

PORTARIA Nº 1.182/2025**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE E BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.523/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **44207/2025**, resolve:

Art. 1º Considerar autorizado a concessão de **licença para tratamento de saúde** à servidora **TANIA SUPELETTO SESSA**, Ajudante Geral, lotada na SEMMAT, no período de 30 (trinta) dias, a partir de **27 de maio de 2025**, conforme atestado médico apresentado e anexo ao referido processo, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Art. 2º Conceder **benefício auxílio-doença** à referida servidora, no período de 150 (cento e cinquenta) dias, a partir de **26 de junho de 2025**, de acordo com laudo médico deferido pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Innovar), nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Art. 3º Conceder alta à servidora mencionada, em virtude de perícia médica realizada no dia 28 de maio de 2025, conforme laudo médico constante no referido processo, com retorno ao trabalho a partir de **23 de novembro de 2025**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 06 de junho de 2025.

FERNANDO SANTOS MOURA
Secretário Municipal de Administração (Interino)

